

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO TÉCNICO N ° 23/2015

PAAF n° 0024.15.002250-7

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 22 de julho de 2015 foi realizada vistoria técnica no município de São João Del Rei pela analista do Ministério Público, a historiadora Neise Mendes Duarte, tendo como objetivo principal a avaliação dos danos causados ao patrimônio arqueológico, em função do soterramento de galerias (betas), localizadas na Rua Aureliano Raposo, nº 09, em decorrência de uma obra.

Na oportunidade, percorreu-se a área próxima ao local da mencionada obra, onde se concentram diversas outras betas desativadas. A vistoria foi acompanhada pelo sr. Luiz Antônio Sacramento Miranda, membro do Instituto Histórico e Geográfico de São João Del Rei .

Este laudo técnico tem como objetivo analisar os danos ocorrido nas betas localizada na Rua Aureliano Raposo, nº 09, em decorrência da realização de obras no local e sugerir medidas para preservação destas e das outras diversas ocorrências arqueológicas existentes na região.



Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Congonhas. Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Jo%C3%A3o_del-Rei. Acesso 15-07-2015.

2- METODOLOGIA

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos:

- Informações constantes do Procedimento de Apoio à Atividade Fim – PAAF n° 0024.15.009820-0
- Inspeção *in loco* no local da intervenção, na Rua Aureliano Raposo, nº 09, com registro fotográfico.
- Vistoria nas áreas próximas ao local da obra, onde se concentram diversas outras betas desativadas, com registro fotográfico.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

3- CONTEXTUALIZAÇÃO

Atendendo à solicitação da Promotoria de Justiça- Curadoria do Meio Ambiente de São João Del Rei, a Polícia Militar dirigiu-se à Rua Aureliano Raposo, nº 09, Centro, tendo sido lavrado o Boletim de Ocorrência- BO nº M7129-2015-0201114 relativo à execução de uma obra no endereço mencionado.

No BO foi relatada a existência de um muro na parte esquerda do terreno, além de uma área descampada, com indícios de início de uma construção.

Os policiais foram recebidos no local por dois funcionários do sr. Paulo Pasini de Oliveira. Como o responsável pela obra não estava presente foi elaborada uma notificação do IEF nº 315766, solicitando o posterior comparecimento do proprietário na sede da PM.

No dia 08 de julho de 2015, o sr. Paulo Pasini de Oliveira compareceu à sede da PM para prestar esclarecimentos sobre a obra em questão. O proprietário exibiu a seguinte documentação: Alvará nº 13 - Processo 2892 de 11/07/2012 e de nº 117- Processo 1107 de 13/03/2015, expedido pela Prefeitura Municipal de São João Del Rei; Autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável de nº 114/2014, relativa ao corte de 10 árvores no fundo do terreno e limpeza do mesmo; Autorização nº 204/2015, relativa ao corte de 03 árvores nativas das seguintes espécies 01 cedro e 02 aroeiras; Ofício nº 426/2012, do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de São João Del Rei, aprovando a solicitação de demolição na Rua Aureliano Raposo, nº 09 e Ofício/GAB/IPHAN/MG nº 0064/2014, aprovando o projeto para o imóvel localizado no endereço em questão, de interesse do sr. Paulo Pasini de Oliveira. Exibiu também o protocolo da planta do terreno de entrada na Prefeitura Municipal de São João Del Rei. Consta da documentação apresentada que a edificação a ser construída contará com 3 pavimentos e 8 unidades residenciais.

Os policiais relataram que, no ato da fiscalização, foram observadas quatro entradas de “betas”, sendo que duas estavam com entrada tamponada, não sendo possível visita ou qualquer outra atividade de exploração. Esclareceram que, em conversa com o proprietário do terreno, este afirmou que havia realizado o fechamento do lote com muro de concreto, para evitar eventuais ações de vandalismo no local.

Seguem fotos do terreno localizado na Rua Aureliano Raposo, nº 09, Centro, São João Del Rei, encaminhadas a esta Promotoria.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 02, 03, 04 e 05- Fotografias do terreno da Rua Aureliano Raposo, n° 09, Centro- São João Del Rei. Nas duas últimas aparecerem as betas.

4- BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL REI¹

São João del Rei é conhecida como um entroncamento de caminhos, desde a expedição de Fernão Dias, que em 1674 abriu a trilha mais tarde conhecida como o Caminho Velho (de São Paulo à Minas). Nos últimos anos do século XVII, o taubateano Tomé Portes del Rei estabeleceu-se à beira deste caminho, cobrando pedágio na passagem do Rio das Mortes, cultivando roças e criando gado. Posteriormente o chamado Caminho Novo, que vinha do Rio de Janeiro, também passava pela atual São João del Rei, palco de fatos históricos nacionais, como a Guerra dos Emboabas e Inconfidência Mineira

A cidade de São João del Rei originou-se do antigo Arraial Novo do Rio das Mortes. A ocupação do arraial remonta a 1704, quando um paulista chamado Lourenço Costa descobre ouro no ribeirão de São Francisco Xavier.

Algum tempo depois, o português Manoel José de Barcelos encontrou mais ouro na encosta sul da Serra do Lenheiro, num local chamado Tijuco. Naquele local estabeleceu-se o primeiro núcleo de povoamento que daria origem ao Arraial Novo de Nossa Senhora do Pilar, mais tarde Arraial Novo do Rio das Mortes.

¹ Informações extraídas do site da Prefeitura Municipal de São João Del Rei, site do IBGE, site www.saojoaodelreitransparente.com.br e dossiês de tombamento de imóveis da cidade.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 06 – Primeiro registro de São João Del Rei. Aquarela de Rugendas. Expedição Langsdorff ao Brasil. 1824. Fonte : Disponível em www.saojoaodelreitransparente.com.br

Já bastante próspera, em 1713 a localidade é elevada a vila e recebe o nome de São João del-Rei em homenagem a Dom João V, rei de Portugal. No ano seguinte, é nomeada sede da Comarca do Rio das Mortes. Desde os tempos de sua formação, desenvolve-se aí uma vasta produção mercantil e de gêneros alimentícios, resultantes tanto da atividade agrícola, quanto da pecuária. Essa faceta vai possibilitar o contínuo crescimento da localidade, que não sofre grandes perdas com o declínio da atividade aurífera, verificado em toda a Capitania das Minas Gerais a partir de 1750.

Nessa época a crise do sistema colonial agrava-se. A exploração do ouro entra em franca decadência, e a Coroa Portuguesa continua a exigir pesados impostos da população. Essa situação conflitante faz crescer o nível de consciência de setores intermediários da sociedade, levando padres, militares, estudantes, intelectuais e funcionários das principais vilas mineiras, como São João del-Rei, Tiradentes e Vila Rica, a conspirar contra a metrópole. Em poucos anos, o movimento conhecido como Inconfidência Mineira toma corpo e ganha adeptos em cada arraial e vila da Capitania das Minas Gerais. Grandes planos são traçados tendo em vista a produção de bens de consumo aliada à liberdade comercial, o que descartaria a política monopolizadora da metrópole. A Vila de São João del-Rei é escolhida para abrigar a nova capital. Porém, em 1789 o movimento é frustrado pela denúncia do coronel Joaquim Silvério dos Reis, devedor de somas altíssimas à Fazenda Real.

Graças à vocação comercial de São João del-Rei, a sua feição colonial não é a mesma das demais Vilas mineradoras da época. Já em princípios do século XIX, ela se mostra amadurecida comercialmente: lojas instaladas em elegantes casarões oferecem todo tipo de mercadoria, desde as produzidas na comarca até as importadas. O movimento de passantes, caixeiros-viajantes, mulheres e crianças circulando pelas ruas confere-lhe um aspecto alegre e colorido. Também é precoce o surgimento da imprensa, assinalado pela fundação, em 1827, do 'Astro de Minas', o segundo jornal de Minas Gerais na época.

Em 1838 a progressista Vila de São João del-Rei torna-se cidade. Nessa época, possuía cerca de 1.600 casas, distribuídas em 24 ruas e 10 praças. Ainda no século XIX, contava com casa bancária, hospital, biblioteca, teatro, cemitério público construído fora do núcleo urbano, além de serviços de correio e iluminação pública a querosene.

Desenvolve-se, ainda mais, com a inauguração em 1881 da primeira seção da Estrada de Ferro Oeste-Minas, que liga as cidades da região a outros importantes ramais da Estrada de Ferro Central do Brasil. Em 1893 a instalação da Companhia Industrial São Joanense de Fiação e Tecelagem traz novo impulso à economia local, a tal ponto que a cidade é novamente indicada para sediar a capital de Minas Gerais. Em junho do mesmo ano, o Congresso

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Mineiro Constituinte aprova, em primeira discussão, a mudança da capital para a região da Várzea do Marçal, subúrbio de São João del-Rei. Mas, numa segunda discussão, o projeto inclui Barbacena e também Belo Horizonte, um planalto localizado no Vale do Rio das Velhas, onde existia o antigo Arraial do Curral del-Rei.

Com a escolha da região do Curral del-Rei em dezembro de 1893, a importância econômica de São João del-Rei diminui gradativamente. Mas a cidade não perde seu charme colonial, sendo motivo de atenção dos modernistas brasileiros, que a visitam em 1924. Ela é registrada na obra de algumas das figuras mais representativas do movimento, como a pintora Tarsila do Amaral e o escritor Oswald de Andrade.

A formação peculiar da cidade, que evoluiu de arraial minerador para importante pólo comercial da região do Campo das Vertentes, é responsável por sua característica mais interessante: uma mescla de estilos arquitetônicos que tem origem na arte barroca, passa pelo ecletismo e alcança o moderno.

Na cidade nasceram grandes heróis nacionais: Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes - o Mártir da Independência e Patrono Cívico da Nação Brasileira; Bárbara Heliadora Guilhermina da Silva - a heroína da Inconfidência; e o ex-presidente Tancredo Neves.

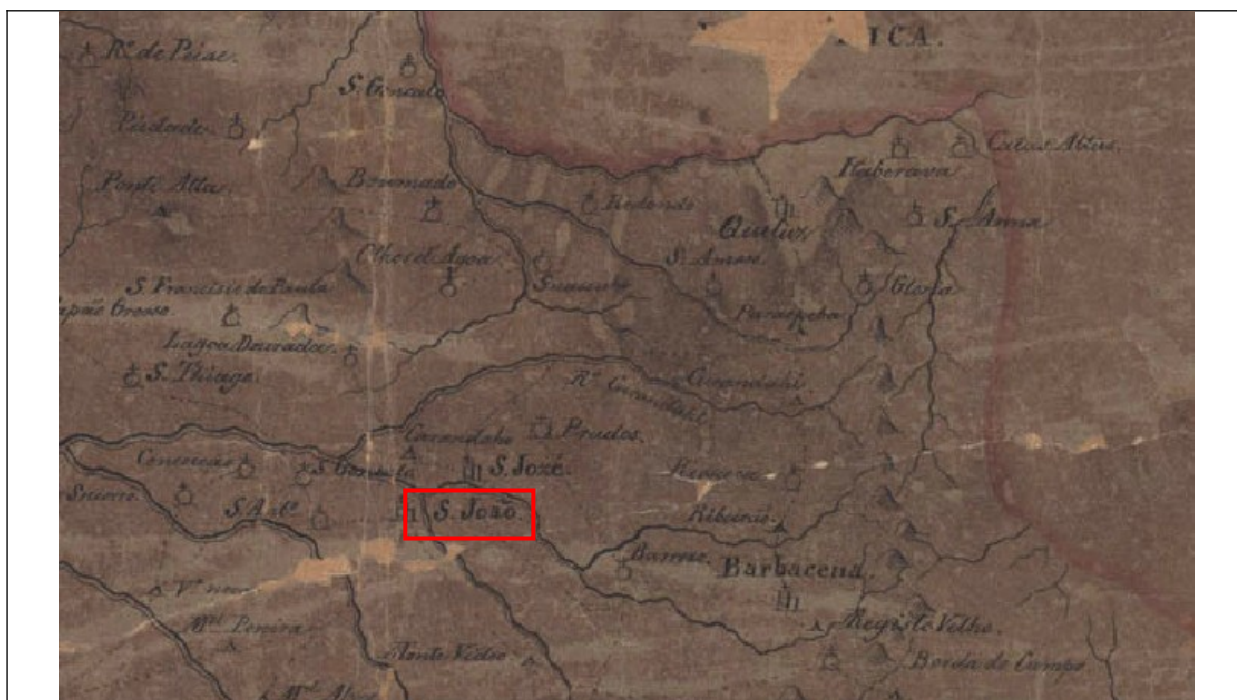


Figura 07 – Trecho de mapa da Comarca do Rio das Mortes, com a indicação de São João. Fonte: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=251. Acesso 17-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 08 – Vista antiga de São João Del Rei- 1880-189-0. Fonte: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fotografico_docs/photo.php?lid=30128 . Acesso 17-07-2015.

5- ANÁLISE TÉCNICA

Predominou em Minas Gerais a exploração aurífera de aluvião, mas a exploração do ouro também ocorreu nas minas de galerias ao longo do século XVIII e intensificou-se a partir do esgotamento das jazidas de aluvião.²

Na gravura de Rugendas³ o cotidiano de uma lavra de ouro é retratado, destacando na imagem uma galeria (assinalada de vermelho) escavada na rocha.

² REIS, Flávia Maria da Mata. *Entre faisqueiras, catas e galerias: explorações do ouro, leis e cotidiano nas minas do século XVIII (1702/1762)*. 2007. 298f. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, Belo Horizonte. 2007

³ Johann Moritz Rugendas foi um pintor alemão que viajou pelo Brasil entre 1822 e 1825, retratando os povos, costumes e atividades locais.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

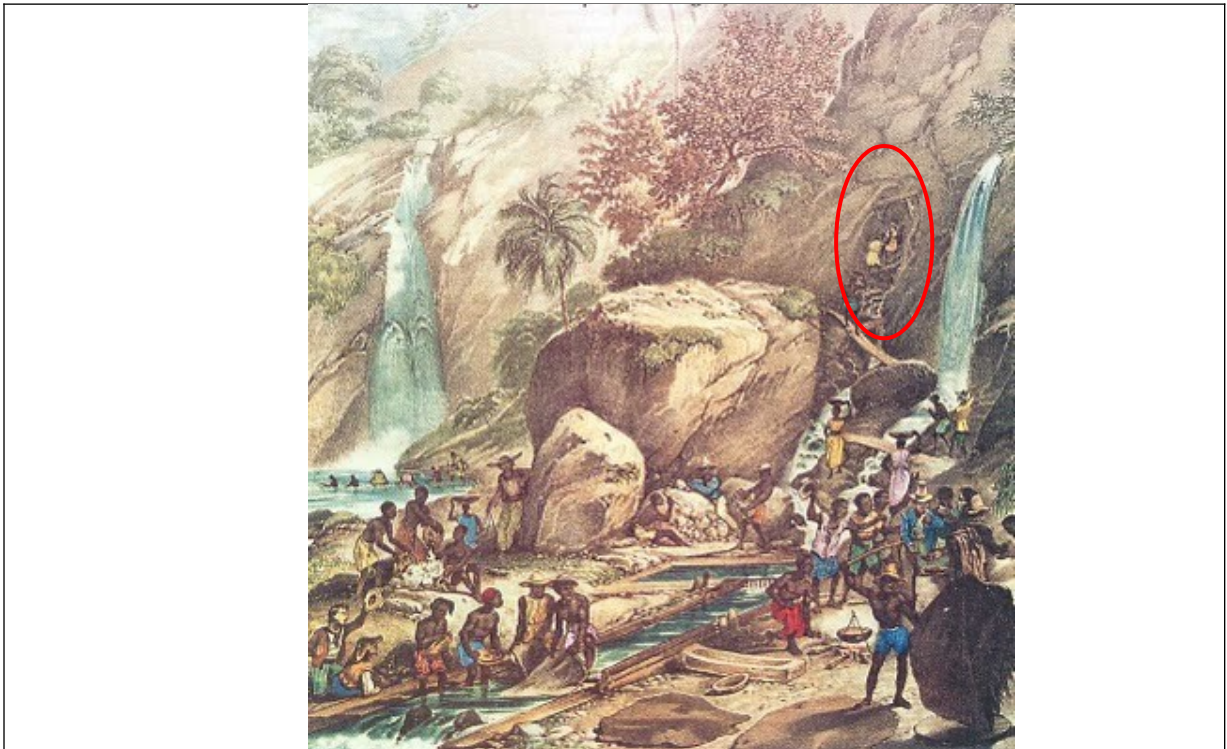


Figura 09- Gravura de Rugendas -Mineração de ouro por lavagem perto do Pico do Itacolomi. Fonte: <http://revistadoisPontos.com/trilha-do-minerario/minerar-e-preciso/attachment/litografia-mineracao-de-ouro-por-lavagem-perto-do-morro-do-itacolomi-johann-moritz-rugendas-entre-1820-e-1825/>. Acesso 15-07-2015.

Por isso, ainda é bastante comum na atual paisagem de Minas Gerais, sobretudo nas cidades, cuja ocupação remonta ao Ciclo do Ouro, a presença a de galerias, remanescentes de exploração aurífera colonial. As imagens seguintes, por exemplo, são de galerias encontradas no município de Congonhas.



Figuras 10 e 11- Galerias encontradas no terreno denominado Santa Vitória, município de Congonhas. Fotos da vistoria realizada por esta Promotoria em 16/06/2012.

Em São João Del Rei, não poderia ser diferente, uma vez que o Arraial Novo do Rio das Mortes teve sua origem diretamente ligada à descoberta de depósitos de ouro nos aluviões

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

do Rio das Mortes, principalmente nas proximidades das serras do Lenheiro e São José. Posteriormente, a exploração aurífera passou a ser desenvolvida nas encostas dos morros.

A identificação das betas na Rua Aureliano Raposo, nº 09, evidenciou o alto potencial arqueológico da área urbana do município, que deveria ser considerado pelos órgãos competentes quando da aprovação de empreendimentos urbanísticos de qualquer porte ou natureza.

Na data da vistoria, verificou-se que a integridade das betas existentes na Rua Aureliano Raposo foi gravemente comprometida em função da realização das obras de construção, que provocou o soterramento parcial das ocorrências arqueológicas.

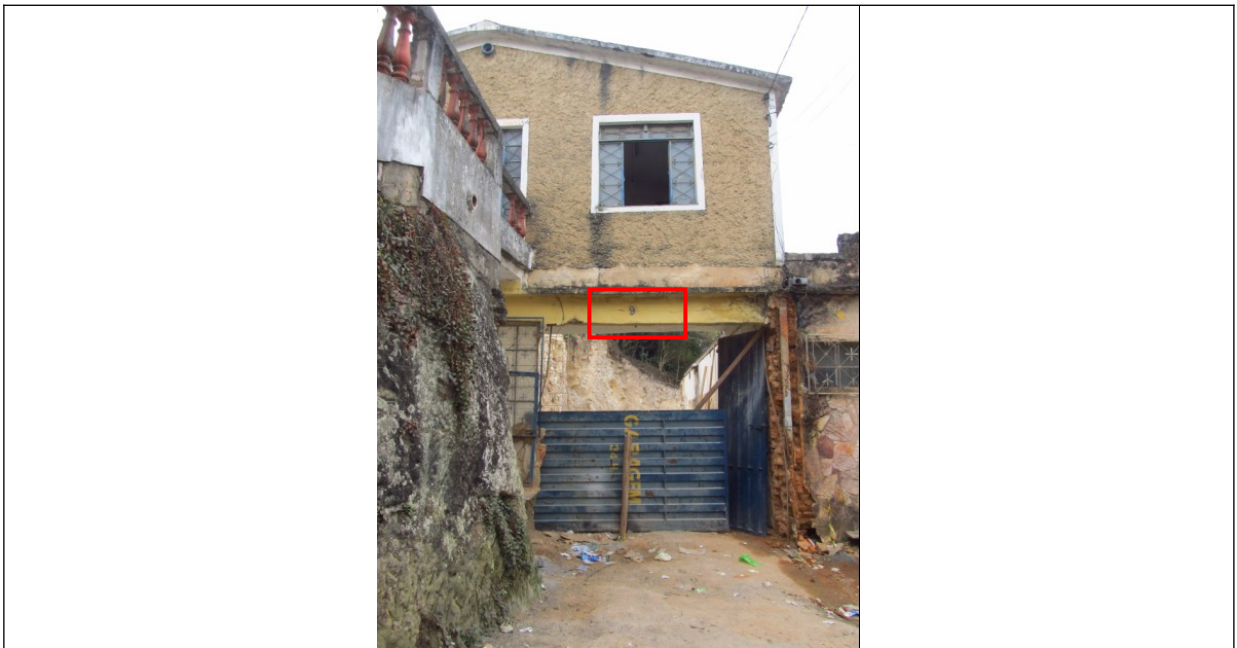


Figura 12- Imóvel na Rua Aureliano Raposo, nº 09 (assinalado), Centro, São João Del Rei, onde foram identificadas 04 betas durante obras de construção. Foto da vistoria realizada em 22-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 13 e 14- Posição das betas, numeradas de 1 a 4, na Rua Aureliano Raposo, nº 09, Centro, São João Del Rei. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 15 e 16- Conjunto de betas na Rua Aureliano Raposo, nº 09, Centro, São João Del Rei. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Verificou-se ainda que as ocorrências arqueológicas em questão estão inseridas num grande afloramento rochoso. A beta n° 1 encontra-se parcialmente soterrada e a beta n° 04 tem sua entrada obstruída pelo acúmulo de material decorrente das obras.



Figuras 17 e 18- Betas n° 1 e n° 4, respectivamente. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

O acesso ao interior das betas n° 2 e n° 3 foi possível, mesmo com o acúmulo de materiais de construção na entrada de ambas.



Figuras 19 e 20- Beta n° 2, com detalhe do seu interior. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 21 e 22- Beta nº 3, com detalhe do seu interior. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

Com certa dificuldade, conseguimos também ter acesso ao interior da beta n° 04, que se revelou uma estrutura bastante profunda.



Figuras 23 e 24- Interior da beta nº 4. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

É importante ressaltar que, segundo informações orais, a região onde está inserida a Rua Aureliano Raposo trata-se de uma grande área de betas desativadas, com a presença de diversas outras ocorrências deste tipo numa paisagem intensamente urbanizada. Nas imagens seguintes verifica-se a presença de uma galeria muito próxima a uma via asfaltada e bastante movimentada.



Figuras 25 e 26- Beta em área próxima à Rua Aureliano Raposo, evidenciando o alto potencial arqueológico da área. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

Verificou-se ainda que muitas casas construídas nesta área ainda possuem betas que podem ser identificadas em seus terrenos. Certamente, diversas outras foram totalmente destruídas.

Sabe-se que os vestígios arqueológicos não ocorrem de forma isolada. Sendo assim, as betas da Rua Aureliano Raposo, possivelmente, integravam um complexo minerário, cujas marcas ainda se fazem presentes nos morros e serras de São João Del Rei. A realização de prospecções arqueológicas na área certamente identificará diversas outras ocorrências associadas à mineração.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico


Figura 27- Imagem de São João Del Rei na década de 1970. Fonte: DANGELO, A. G. D., BRASILEIRO, V. B. e DANGELO, J. **Memória Arquitetônica da cidade de São João Del-Rei-300 anos**. Belo Horizonte: e.43, 2014.

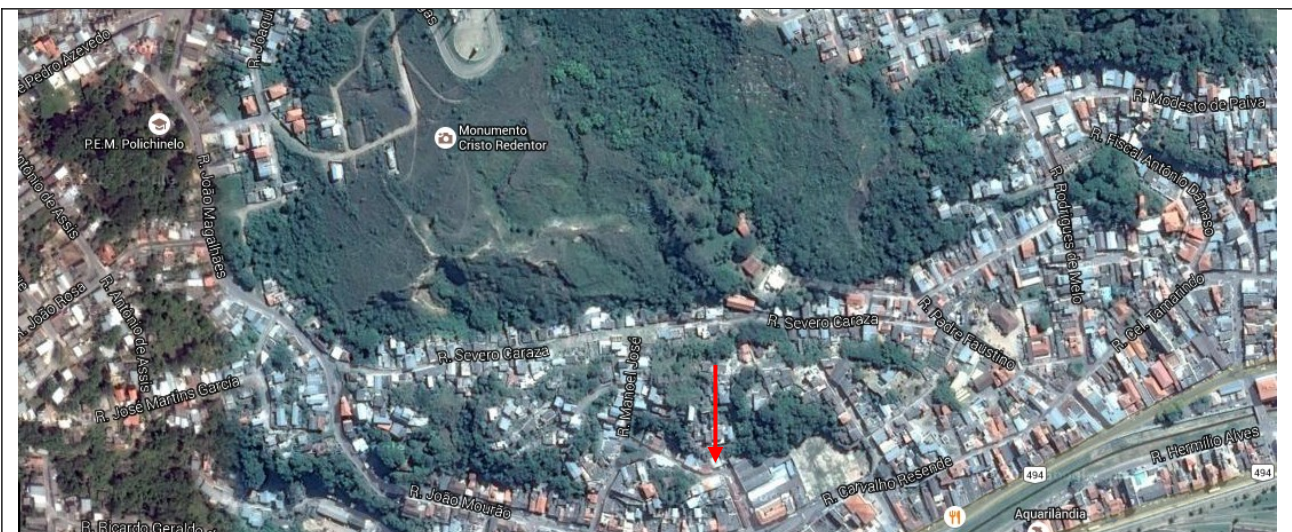


Figura 28- Imagem atual de São João Del Rei. Assinalada com a seta vermelha a Rua Aureliano Raposo. Fonte: <https://www.google.com.br/maps/place/S%C3%A3o+Jo%C3%A3o+Del+Rei,+MG/@-21.1316343,-44.2550944,1331m/data=!3m1!1e3!4m2!3m1!1s0xa1c884f4eda713:0x2902ed1507185fc1>. Acesso 15-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Não poderia deixar de ressaltar que já estão sendo desenvolvidas em São João Del Rei, ainda de que forma bastante incipiente, atividades turísticas nas betas desativadas. Durante a vistoria, visitamos uma “beta turística” que, segundo informações orais, é visitada por alunos de escolas públicas, universidades da região e turistas que possuem interesse no assunto.



Figuras 29 e 30- Portão de entrada para a “beta turística”(na 2ª imagem) em São João Del Rei. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.



Figuras 31 e 32- Entrada para o interior da “beta turística”, na 1ª imagem e seu interior na 2ª imagem. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 33 e 34- Estruturas construídas na “beta turística” para possibilitar a visitação: escadas e corrimão. Fotos da vistoria realizada em 22-07-2015.

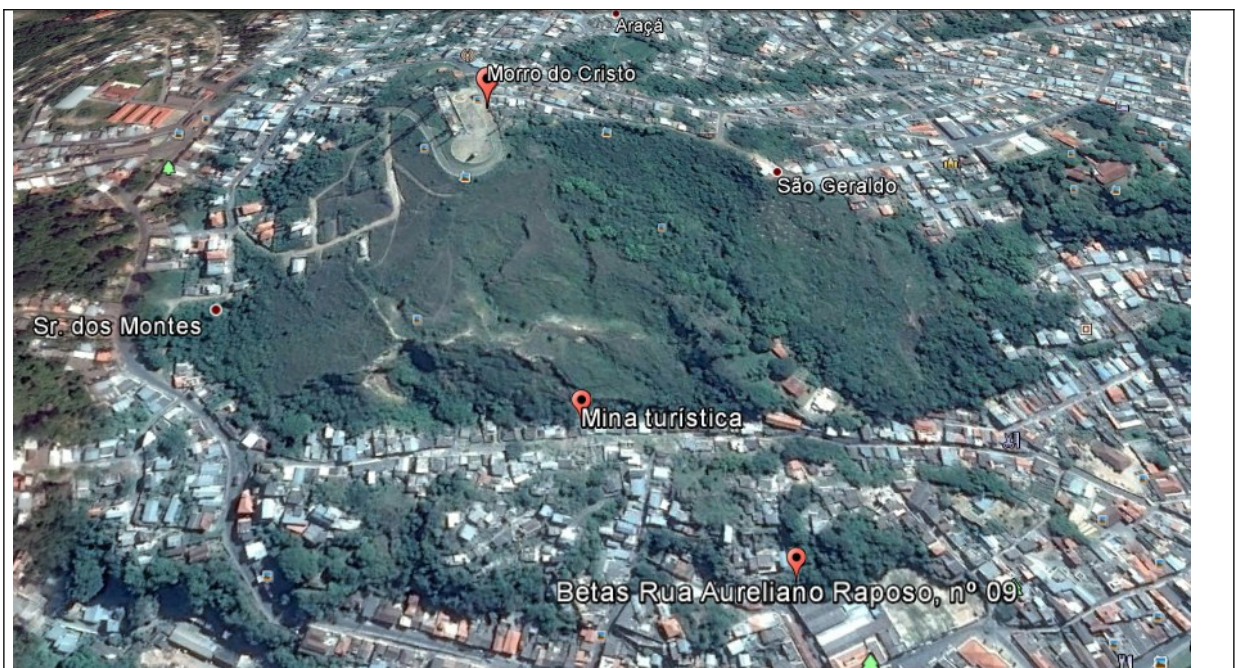


Figura 35 – Imagem coletada no software *GoogleEarth*, com a indicação do Morro do Cristo, da mina turística e das betas da Rua Aureliano Raposo. Fonte: GOOGLEEARTH,2013. Data da imagem: 29/04/2014.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

5- FUNDAMENTAÇÃO

O patrimônio cultural e o patrimônio natural estão cada vez mais ameaçados de destruição tanto pela degradação natural do bem quanto pelas alterações sofridas devido a crescentes demandas sociais e econômicas. A preservação do patrimônio cultural permite que a memória e a identidade das populações se perpetuem através do tempo, podendo ser conhecidas pelas gerações futuras.

Não são raros os casos em que a destruição de sítios arqueológicos ocorrem em decorrência de interesses econômicos e atividades turísticas que provocam, além de graves impactos ambientais, a perda irreparável de um patrimônio que abriga importantes vestígios da ocupação humana, comprometendo a história das comunidades locais.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui no empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. **No caso das betas identificadas na Rua Aureliano Raposo, nº 09, em São João Del Rei, é presente esta ameaça, uma vez que a realização de obras impõe graves riscos às ocorrências arqueológicas, comprometendo a integridade do patrimônio cultural.**

Deve-se considerar que o patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Portanto, sua preservação é indispensável não apenas em nome das gerações futuras, como também do ponto de vista da produção do conhecimento científico.

A Lei nº 3.924/1961 dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos no Brasil, estabelecendo regras para proteção deste patrimônio em todo território nacional. O aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, antes de serem devidamente pesquisados, são proibidos por esta legislação.

De acordo com o art. 216, V, da Constituição Federal de 1988 “*os sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico*” incluem-se como integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e, por isso, ficam sujeitos a um regime especial de proteção que visa a sua preservação.

De acordo com a Carta de Laussane:⁴

Art. 2º- O patrimônio arqueológico é um recurso cultural frágil e não renovável. Os planos de ocupação do solo decorrentes de projetos desenvolvimentistas devem, em conseqüência, ser regulamentados, a fim de minimizar, o mais possível, a destruição deste patrimônio(...)

Segundo a Lei Estadual 11.726/94:

Art. 13 - Os bens e sítios arqueológicos, as cavidades naturais subterrâneas e os depósitos fossilíferos sujeitam-se à guarda e proteção do Estado, que as exercerá em colaboração com a comunidade.

De acordo com o Plano Diretor de São João Del Rei:

Art. 8º - Constituem objetivos gerais do Plano Diretor Participativo do Município de São João del Rei:
[...]

⁴ Carta para Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico. ICOMOS/ICAHM. Laussane. 1990.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

II - assegurar que o processo de organização territorial do município se faça de forma ambientalmente sustentável, considerando, na justa medida, suas características físicas, ambientais, socioeconômicas e de seu patrimônio cultural;

[...]

X - definir diretrizes gerais de preservação, conservação, recuperação e valorização do meio ambiente natural e do patrimônio cultural do município;

[...]

Art. 26 - As políticas municipais de preservação, conservação e valorização do patrimônio ambiental e cultural de São João del Rei visam promover a melhoria da paisagem urbana, a preservação dos sítios históricos, dos recursos naturais e a recuperação de áreas degradadas, visando um ambiente salubre e com qualidade de vida para todos os seus habitantes.

Art. 38 - São diretrizes da Política Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural:

[...]

IV - preservar e revitalizar as áreas de preservação cultural do município, através de projetos de valorização da arquitetura, despoluição visual, melhoria e recuperação e adequação dos logradouros públicos e incentivos à conservação de edificações de interesse histórico e artístico;

[...]

VI - desenvolver estudo detalhado de uso, ocupação e tipologia das áreas de preservação cultural, como subsídio para a elaboração de Lei de Uso e Ocupação do Solo;

VII - elaborar e implementar programas de conscientização da população, sobre a importância da preservação do patrimônio cultural para a formação da identidade do município.;

[...]

É importante ressaltar que patrimônio arqueológico está atraindo cada vez mais o interesse de turistas que buscam conhecer os locais em que viveram grupos humanos pretéritos e os vestígios remanescentes destas sociedades. Neste sentido, o turismo arqueológico pode se tornar um importante instrumento para proteção, valorização e divulgação destes bens culturais, além de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico das comunidades onde se encontram inseridos. No entanto, quando praticado de forma desordenada, o turismo pode se tornar um fator de degradação para o patrimônio cultural.

Neste sentido, as atividades de turismo arqueológico devem ser planejadas sob a ótica da sustentabilidade, adotando práticas que visem, sobretudo, à preservação deste patrimônio, que se constitui num recurso cultural frágil e não-renovável.

6- CONCLUSÕES

A questão do patrimônio arqueológico no meio urbano é muito complexa, uma vez que envolve interesses econômicos e políticos e não conta, na maioria das vezes, com uma legislação adequada que assegure sua proteção. A existência de um planejamento urbano eficiente encontra-se diretamente ligada à questão da preservação do patrimônio cultural nos municípios.

As obras em andamento na Rua Aureliano Raposo, nº 09, no centro de São João Del Rei, já provocaram impactos nas betas lá existentes, tendo ocorrido o soterramento parcial das ocorrências arqueológicas.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Possivelmente, as betas identificadas fazem parte de um complexo que remete à mineração colonial. Isto significa que a destruição daqueles vestígios é a destruição da própria história regional.

Portanto, torna-se fundamental a preservação das betas da Rua Aureliano Raposo, nº 09, como testemunhos da atividade minerária antiga que foi praticada nas Minas Gerais. **A permanência das betas não inviabiliza o empreendimento que está sendo desenvolvido no local, ao contrário, pode agregar valor a ele. Cabe ao empreendedor propor meios de proteger as ocorrências arqueológicas, permitindo a fruição coletiva dos bens arqueológicos.**

É necessária a realização de um trabalho sistemático de prospecção para identificação de outros vestígios arqueológicos (como cavas, canais e mundéus) que possam estar associados às ocorrências identificadas na Rua Aureliano Raposo.

Sugere-se que, como condicionante para continuidade das obras de construção, o empreendedor se responsabilize pela contratação de um arqueólogo ou empresa especializada em arqueologia para realização de um diagnóstico da região onde as betas estão inseridas. O levantamento arqueológico de campo deverá ser detalhado, com levantamento fotográfico e cartográfico, visando evidenciar a integração entre as ocorrências arqueológicas, que também devem ser registradas, com coordenadas georreferenciadas.

Como medidas emergenciais para o caso específico das betas da Rua Aureliano Raposo, nº 09, sugere-se:

- **Realização de limpeza para retirada dos entulhos que estão acumulados na entrada e no interior das betas.**
- **Cadastro das betas junto ao IPHAN.**
- **Suspensão das licenças concedidas à obra até sua regularização do ponto de vista do patrimônio cultural.**

Com relação à galeria utilizada para visita turística, sugere-se a realização de diagnóstico de segurança e estabilidade, por profissionais devidamente habilitados.

7- ENCERRAMENTO

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2015.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011